



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI


Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1148/2022

**SÚMULA:** Revogar o item 22 da Portaria Municipal sob n.º. 806/2014 na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2509</u> Página <u>13</u> , em <u>03/05/22</u>  Servidor
---

## RESOLVE:

1º - Revogar o Item 22 da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, de 23 de Junho de 2014, que concedia a servidora municipal EDNA SOUSA MATIAS Gratificação Mensal do servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2022

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal